



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto nº 498 /2019,

Damianópolis – GO de 15 de Fevereiro de 2019.

**“Nomeia Junta Médica
Municipal e da outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Junta Médica Oficial do Município para avaliação da situação da saúde dos servidores do Município, para emitir laudo conclusivo sobre os benefícios previdenciários e demais afastamentos por motivos de doença de servidor ou de pessoa da família do servidor.

Art. 2º - A Junta Médica ora constituída será composta pelos médicos: **Dr. Orahides Olímpio Sebastião – CRM/GO 2473; Dr. Maisa Dulci Medeiros – CRM/GO 23557 e Dr. Lucas Martins Ferreira – CRM/GO 24054.** A Junta Médica ora constituída será presidida pelo primeiro nomeado.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, 15 de fevereiro de 2019.

GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55